
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO VIGÊNCIA DE
CONTRATUAL
CONTRATO Nº **20259063/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

A Câmara Municipal de Itaituba/PA torna público o 1º Termo de Aditivo Contratual ao Contrato nº **20259063/2025**, celebrado com a empresa **LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.146.872/0001-01, com sede na Av. dos Buritis, S/N, Quadra 40 – Lote 16, Bairro Jardim América, Itaituba/PA, cujo objeto é prestação dos serviços de **agenciamento de reserva, emissão, remarcação, transferência e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais**.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº **20259063/2025**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de **agenciamento de reserva, emissão, remarcação, transferência e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais**, conforme previsto no Termo de Referência e na proposta da contratada.

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **20259063/2025** pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **01 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato original. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, obrigações e condições contratuais previamente pactuadas entre as partes.

A execução deste Termo Aditivo **fica condicionada à existência de dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026**;

A despesa correspondente será custeada por dotação a ser prevista na LOA/2026, observando-se a programação orçamentária do Poder Legislativo Municipal.

Data da assinatura do termo 29 de Dezembro de 2025
Itaituba/PA, 29 Dezembro de 2025.

Ordenador:

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba – PA

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:D24201F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/12/2025. Edição 3912

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>